



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM. 05 de Dezembro de 2001



Ver lei nº 3.227/01

DECRETO Nº 6.418, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

"Ficam nomeados Titulares e Suplentes no Conselho Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - conforme Lei nº 3.227 de 27 de julho, de 2001".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os nomes indicados

como Titulares e Suplente no Conselho abaixo:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Titular - Marilza Teixeira Coelho Avancini Pedrosa
Suplente - José de Assis Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

Titular - Cláudio Riedel Cianni Marins
Suplente - Sebastião Pereira Franco

Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS:

Titular - Luzia Ferreira Pacheco
Suplente - Cristiane Lôbo Lamarão Silva

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - SEMCEL:

Titular - Jaciara Maltez
Suplente - Maria Cândida Sobreira Viana

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG:

Titular - Aliedson Taboada Costa
Suplente - José Ribamar Pereira dos Santos

II- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Casa do Menor São Miguel Arcanjo:

Titular - Murilo de Oliveira Borges
Suplente - Alexandre José Nunes Santana

Renacer Internato Evangélico de Recuperação de Toxicomanos e Alcoolatras:

Titular - Eliseu Ramos Moreira
Suplente - Laíor Pina Servino

Crisameta Sociedade Cristo a Metamorfose:

Titular - Edmilson Messias Ribeiro
Suplente - Nival de Magalhães

Rotary Clube de Nova Iguaçu:

Titular - Luiz Carlos Favaro
Suplente - Alcides da Silva Sant'Ana

Lions Clube Nova Iguaçu - Miguel Couto:

Titular - Maria Cicília Costa Vilela
Suplente - Enio Leão de Cerqueira

III - CONSELHO TUTELAR DE NOVA IGUAÇU/RJ:

Titular - Mário Antonio Mogueira
Suplente - Andréia Sheila Farias Gomes

IV - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ:

Titular - Clisanger Ferreira Gonçalves
Suplente - José Eduardo Ciotola Gussen

V - 200 BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR:

Titular - Leoncio Ramos Viana
Suplente - Edson Ramos Viana

VI - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU:

Titular - Carlos Roberto Ferreira
Suplente - Fernando Gomes Cid

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 04 DE DEZEMBRO
DE 2001.

WILSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito